

Despacho do Senhor Presidente:

Assinado, Adg LPT
21.3.2017



Proposta de Adjudicação:

Fornecimento de Refeições em refeitórios escolares – alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo Ensino Básico – 20 de março a 21 de junho de 2017 – 17/ABS/2017

1. Do concurso

O procedimento denominado **Fornecimento de Refeições em refeitórios escolares – alunos do ensino pré-escolar e 1.º ciclo Ensino Básico – 20 de março a 21 de junho de 2017 – 17/ABS/2017**, foi publicitado na plataforma eletrónica no dia 2017-03-15 e disponibilizadas na plataforma as peças do procedimento – convite e caderno de encargos (CE);

1.1 – Para o presente procedimento foi convidada uma única entidade:

- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. – Fiscal Id: 500 126 623

2. Esclarecimentos sobre as peças e retificações / Lista de Erros e Omissões

Não se verificou pedido de esclarecimentos.

3. Lista dos concorrentes / Prazo de Entrega e Abertura das Propostas

O prazo de entrega das propostas terminou no dia **17 de março de 2017 às 17h00**.

A data indicada para abertura da proposta: **20 de março de 2016 às 11h00**.

Para cumprimento ao disposto no artigo 122.º do CCP, procedeu-se à abertura da proposta, tendo verificado a entrada de propostas de acordo com o seguinte:

N.º Concorrente / Ordem de Entrada:

1 - GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. – Fiscal Id: 500 126 623

4. Análise das propostas / Admissão e Exclusão de Concorrentes

Procedeu à análise da única proposta, averiguando os requisitos e conformidade previsto no convite e caderno de encargos e demais legislação, nomeadamente:

- Os documentos previstos no artigo 9º do Convite, Anexo I, Certidão Permanente, Proposta (Anexo A) e Declaração de não interesses (Anexo B), bem como os requisitos técnicos previsto no CE.

- Verificou-se, ainda, a conformidade do valor da proposta constante no **Formulário Principal**.

4.1 CONCORRENTE (S) ADMITIDO (S):

1- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. – Fiscal Id: 500 126 623 - Valor Global da Proposta – € 73.540,20

5. Conclusão / Ordenação das Propostas

Analisada a proposta, nos termos e com os fundamentos que antecedem, propõe-se a seguinte ordenação da(s) proposta (s):

1- GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. – Fiscal Id: 500 126 623 - Valor Global da Proposta – € 73.540,20, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

6. Audiência Prévia

Nos termos do art.º 125 do CCP, e uma vez que somente foi apresentada uma única proposta não há lugar à realização da Audiência prévia.

7- Proposta de Adjudicação

Nesta conformidade remete-se os demais documentos que compõem o processo, nos termos do n.º 4 do artigo 124º do CCP, ao Senhor Presidente, para aprovação da presente proposta de adjudicação ao concorrente:

GERTAL – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação S.A. – Fiscal Id: 500 126 623 - Valor Global da Proposta – € 73.540,20, acrescido de Iva à Taxa em vigor;

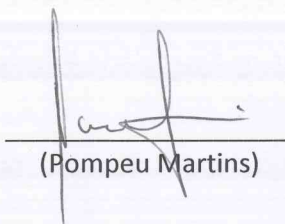
8 – Formalidades subsequentes:

Caso a presente proposta de adjudicação mereça aprovação superior, conforme o referido na alínea anterior, propõem-se, ainda, o seguinte:

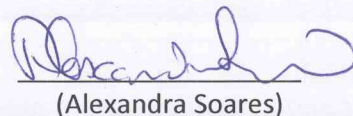
- Que o processo seja remetido ao Departamento de Gestão Financeira, para efeitos de registo da Requisição Externa da Despesa (Compromisso), pelo **preço contratual de € 73.540,20 acrescido de Iva à Taxa de 13% e de acordo com o seguinte Cronograma Financeiro: 20 de março a 21 de junho de 2017 - € 73.540,20; Prazo de Execução 62 dias;**

- Que de seguida o processo seja remetido ao DAM, para elaboração da minuta do contrato e subsequente notificação do adjudicatário, para conhecimento da decisão de adjudicação, anexando para o efeito a presente proposta de adjudicação, nos termos do art.º 77º do CCP, e para efeitos de apresentação dos documentos de habilitação exigidos no prazo de 5 dias, de acordo com o n.º 18º do Convite.

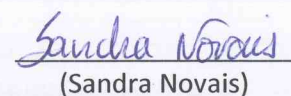
Fafe, 20 de março de 2017



(Pompeu Martins)



(Alexandra Soares)



(Sandra Novais)